



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO

PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022

“A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Prêmio MPT na Escola consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos(as) alunos(as) das escolas públicas que participam do Projeto MPT na Escola em todo o território nacional.

1.1.1. Em razão da pandemia do novo Coronavírus, houve a necessidade de adequação das regras do Prêmio MPT na Escola previstas em regulamentos anteriores.

1.2. O presente prêmio enquadra-se na modalidade de concurso exclusivamente cultural e recreativo, sem nenhuma subordinação a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos(as) participantes, bem como sem qualquer vinculação à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, de acordo com os artigos 3.º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, e 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.3. A participação no presente Concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e das condições do presente Regulamento.

2. DOS GRUPOS E DOS RESPECTIVOS TEMAS

2.1. O Prêmio MPT na Escola será dividido em dois grupos, a saber:

GRUPO 1: Alunos(as) de 4º e 5º ano do ensino fundamental.

GRUPO 2: Alunos(as) de 6º e 7º ano do ensino fundamental.

2.2. Os trabalhos inscritos no Prêmio MPT na Escola 2022 devem abordar **obrigatoriamente** os seguintes temas, conforme o seu respectivo grupo, **sob pena de eliminação do certame:**

GRUPO 1: Trabalho infantil;

GRUPO 2: Profissionalização do(a) adolescente/aprendizagem profissional.

2.2.1. É **facultado** aos e às participantes do GRUPO 1 abordarem o tema trabalho infantil na reciclagem, no caso de já ter sido ministrado o tema “trabalho infantil” em anos anteriores. O material, que também foi elaborado pelo MPT, será disponibilizado em conjunto com os demais.

2.3. Ao abordar os temas acima elencados, a partir do material pedagógico elaborado pelo MPT, poderão ser destacados um ou mais de seus aspectos, como causas, consequências, formas, cenários, bem como políticas públicas de prevenção e repressão. **Recomenda-se,**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

assim, a utilização do material pedagógico elaborado pelo MPT e que está disponível gratuitamente em formato PDF para cada um dos temas propostos, no link: < <https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/?atuacao=coordinfancia&td=cartilhas>>.

2.4. A abordagem dos temas trabalho infantil e aprendizagem profissional de adolescentes deve tomar como parâmetro as legislações nacional e internacional que tratam da matéria, em especial a Constituição Federal (arts. 7.º, inciso XXXVIII e 227), a Consolidação das Leis do Trabalho (capítulo IV), o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 10.097/2000, o Decreto nº 6.481/2008, o Decreto nº 9.579/2018, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT, especialmente as de n.º 138 (estabelece a idade mínima para o trabalho) e 182 (dispõe sobre as piores formas de trabalho infantil), e as Convenções da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial a Convenção sobre os Direitos das Crianças, respeitando-se, em qualquer trabalho inscrito, os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do(a) adolescente.

3. OBJETIVO

3.1. O Prêmio MPT na Escola tem por objetivo levar a temática do trabalho infantil para a sociedade, por intermédio da comunidade escolar, transformando os(as) profissionais da educação em multiplicadores(as) do conhecimento sobre o tema, bem como acerca da necessidade da prevenção e da erradicação da exploração do trabalho de crianças e adolescentes; fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil e de proteção do(a) adolescente trabalhador(a); reconhecer e divulgar os melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos(as) alunos(as), bem como a dedicação dos(as) educadores(as) envolvidos(as) nas ações de prevenção à violação dos direitos de crianças e adolescentes.

4. CATEGORIAS

4.1. O Prêmio MPT na Escola receberá inscrições de trabalho em 4 (quatro) categorias por grupo: 1) Conto; 2) Poesia; 3) Música; e 4) Desenho.

4.2. Cada escola somente poderá inscrever até 4 (quatro) trabalhos por grupo, sendo admitido apenas um por categoria.

5. PROTAGONISMO DOS(AS) ALUNOS(AS)

5.1. A produção e a apresentação dos trabalhos devem ser de autoria exclusiva dos(as) alunos(as) do 4.º e 5.º ano, que concorrerão entre si, e dos(as) alunos(as) do 6.º e 7.º anos, que concorrerão entre si. A participação dos(as) educadores(as) deve limitar-se às atividades de apoio, orientação e acompanhamento.

5.2. Na categoria música, os instrumentos musicais podem ser operados por alunos(as) ou terceiros(as).

6. ORIGINALIDADE, AUTENTICIDADE E DIREITOS AUTORAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

6.1. Todos os trabalhos inscritos no certame devem ser originais, inéditos e de autoria dos(as) alunos(as) indicados(as) na ficha de inscrição, sendo vedada a inscrição de trabalho copiado, integral ou parcialmente, de outra obra, respondendo o(a) responsável pela inscrição, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

6.2. Deverá ser preenchida a declaração de originalidade pelo(a) educador(a)-coordenador(a), atestando que o trabalho é original e não copiado, integral ou parcialmente, de alguma outra obra, respondendo, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

7. REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS

7.1. Os trabalhos inscritos deverão atender aos pré-requisitos e aos requisitos de avaliação da respectiva categoria constantes da tabela abaixo. Os **pré-requisitos possuem natureza eliminatória**. Os **requisitos de avaliação possuem natureza classificatória**.

7.2. Os trabalhos **não** poderão conter, **sob pena de eliminação**:

- a) mensagens de apologia ao trabalho infantil ou que, de alguma forma, induzam à aceitação ou conformação com essa violação de direitos (mitos e alegações permissivas);
- b) imagens de crianças e adolescentes em situação vexatória ou constrangedora;
- c) mensagens ou imagens que atentem, de outras formas, contra os direitos da criança e do(a) adolescente;
- d) menção a nome de empresas, bem como de institutos, fundações, programas, projetos e ações relacionados(as) a grupos ou conglomerados econômicos e/ou não relacionados ao MPT na Escola.

7.3. Deverá ser apresentado o Termo de Autorização do Uso de Imagem de cada participante no momento da inscrição, **em todas as categorias** (Anexo I deste edital).

7.4. Cada trabalho deverá ser formalmente inscrito, mediante o preenchimento da respectiva ficha de inscrição, **em formato PDF, digitado, assinado e digitalizado, sob pena de desclassificação do trabalho**. A inscrição do trabalho na Etapa Estadual/Regional está a cargo do(a) Coordenador(a) local do Projeto (Anexo II deste edital). A inscrição na etapa Nacional fica a cargo do(a) Procurador(a) do Trabalho responsável pela execução do Projeto no Estado/Região (Anexo III deste edital).

7.5. Conto

a) Pré-requisitos: texto original e inédito, apresentado necessariamente em formulário próprio (Anexo IV do Edital) com o mínimo de 25 e o máximo de 40 linhas, incluído o título, em letra Arial, tamanho 12, margem superior e esquerda 3,0 cm; margem inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5 entre linhas. O conto deverá ser escrito em sala de aula ou em outro espaço da escola, sob o acompanhamento do(a) professor(a)-orientador(a) responsável pelo(a) aluno(a), caso as atividades educacionais estejam sendo realizadas de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

maneira presencial. **Caso as atividades estejam sendo realizadas de maneira integralmente remota em razão da pandemia, o conto poderá ser escrito em outro espaço, também sob a supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável, devendo nesse caso haver o preenchimento pelo(a) Coordenador(a) local da declaração atestando referida situação (última parte do Anexo II).** No formulário, deverão constar apenas o nome do(a) aluno(a), sua série/ano, o título do trabalho e o conto.
b) Quesitos de avaliação: respeito ao tema, correção ortográfica, criatividade, objetividade e clareza.

7.6. Desenho

a) Pré-requisitos: desenho original e inédito, em papel CARTOLINA (dimensão de 50cm por 65/66 cm), sem moldura. O desenho deverá ser feito em sala de aula ou em outro espaço da escola, caso as atividades educacionais estejam sendo realizadas de maneira presencial, sob o acompanhamento do(a) professor(a)-orientador(a) responsável pelo(a) aluno(a), que filmará os principais momentos do trabalho e postará o vídeo no YouTube. Uma imagem (fotografia) do desenho deverá ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, apresentada necessariamente em formulário próprio (Anexo V do Edital). **Caso as atividades educacionais estejam sendo realizadas integralmente de maneira remota em razão da pandemia, o trabalho poderá ser desenvolvido em outro espaço, também sob a supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável, que deverá providenciar a filmagem dos principais momentos para posterior postagem no YouTube, devendo também, nesse caso, haver o preenchimento pelo(a) Coordenador(a) local da declaração atestando referida situação (última parte do Anexo II).**

b) Quesitos de avaliação: respeito ao tema, expressão da ideia, desenvolvimento criativo e qualidade do desenho.

7.7 Música

a) Pré-requisitos: música original e inédita, com duração de até 3 minutos (tempo máximo), filmada e postada no YouTube. A música deve ser composta exclusivamente pelos(as) alunos(as) indicados(as) na ficha de inscrição. A interpretação também deve ser exclusiva dos alunos(as) indicados(as) na ficha. O acompanhamento (instrumentos musicais) poderá ser feito por alunos(as), professores(as) ou outros(as) profissionais. **A letra da música deverá ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, apresentada necessariamente em formulário próprio (Anexo VI do Edital), em letra Arial, tamanho 12, margem superior e esquerda 3,0 cm; margem inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5 entre linhas, sem limite de linhas. **Paródias não são permitidas.****

b) Quesitos de avaliação: respeito ao tema, criatividade, expressão da ideia e adequação da letra à melodia.

7.8 Poesia

a) Pré-requisitos: a poesia deve ser original e inédita, apresentada necessariamente em formulário próprio (Anexo VII do Edital), no mínimo 20, e no máximo 32 versos, em letra Arial, tamanho 12. A poesia deverá ser escrita em sala de aula ou em outro espaço da escola, sob o acompanhamento do(a) professor(a)-orientador(a) responsável pelo(a) aluno(a), caso as atividades educacionais estejam sendo realizadas de maneira presencial. **Caso as atividades estejam sendo realizadas de maneira integralmente remota em**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

razão da pandemia, a poesia poderá ser escrita em outro espaço, também sob a supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável, devendo nesse caso haver o preenchimento pelo(a) Coordenador(a) local da declaração atestando referida situação (última parte do Anexo II).

b) Quesitos de avaliação: respeito ao tema, correção ortográfica, criatividade e expressão da ideia.

7.9. Ao postar o vídeo no YouTube (música e desenho), deverá indicar, como título da postagem, a expressão contendo o nome do certame, acrescido do nome do Município e do nome da modalidade (“**RESGATE A INFÂNCIA - MPT na Escola 2022 – Nome do Município – Nome da Escola – GRUPO do(a)s aluno(a)s – Modalidade**”).

7.9.1 Caso não caibam todos os caracteres no título da postagem no YouTube, as informações completas poderão ser incluídas na descrição da postagem.

8. LIMITE AO NÚMERO DE PARTICIPANTES

8.1. O número máximo de participantes para cada categoria é o seguinte:

- 1) Conto: 2 alunos(as).
- 2) Poesia: 2 alunos(as).
- 3) Desenho: 2 alunos(as).
- 4) Música: 3 alunos(as).

8.2. O número máximo para cada trabalho inscrito por categoria, para fins de premiação, é o seguinte:

- 1) Coordenador(a) local: 1 (um) coordenador(a).
- 2) Professor(a) orientador(a): 1 (um/uma) professor(a).

9. DA ETAPA LOCAL

9.1. Na etapa local, a seleção e a inscrição dos trabalhos ficarão a cargo da Secretaria de Educação responsável pela escola participante.

9.1.1. Se as escolas forem **MUNICIPAIS**, a seleção e inscrição dos trabalhos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação (SME).

9.1.2. Se as escolas forem **ESTADUAIS**, a seleção e inscrição dos trabalhos ficará a cargo da Secretaria Estadual de Educação (SEE), **separadamente por Município**.

9.2. Compete a cada SME/SEE decidir se fará a avaliação com ou sem a realização de evento de culminância, bem como se haverá ou não premiação dos melhores trabalhos produzidos pelas escolas. As despesas com o evento de culminância e premiação, se houver, serão de responsabilidade da respectiva SME/SEE. A premiação poderá ser simbólica, facultada a confecção de brindes, placas de homenagem ou medalhas com o logotipo do prêmio, a critério da SME/SEE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

9.3. Sugere-se a realização de atividade de encerramento da etapa local na semana em que se realizam atividades relacionadas ao 12 de junho - DIA MUNDIAL e NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, inclusive como atividade inserida na agenda estratégica do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

10. DA ETAPA ESTADUAL/REGIONAL

10.1. Os trabalhos selecionados na Etapa Local deverão ser inscritos na Etapa Estadual até o dia **1º de agosto de 2022, com regulamentação a ser publicada em edital próprio por Estado da Federação participante. Esta é a data limite para a postagem dos trabalhos na internet, bem como para a postagem junto aos Correios.**

10.1.2. No Estado de São Paulo, considerando a existência de duas Procuradorias Regionais do Trabalho (PRT 2ª Região e PRT 15ª Região), será excepcionada a previsão do item 10.1, permitindo-se um edital para cada PRT, ainda que situadas no mesmo Estado da Federação.

10.2. Os editais das etapas estaduais/regionais não poderão fazer menção a nome de empresas, bem como de institutos, fundações, programas, projetos e ações relacionados(as) a grupos ou conglomerados econômicos. Admite-se **exclusivamente** referência ao próprio MPT na Escola.

10.3. Para inscrever os trabalhos na etapa estadual/regional, a SME e/ou a SEE, por meio do(a) seu(sua) Coordenador(a) Local do Projeto, deverá postá-los na internet, conforme já especificado acima, entregá-los na sede da Procuradoria do Trabalho do respectivo Estado da Federação/Região responsável pela coordenação do projeto e encaminhá-los por e-mail, conforme modalidade e condições abaixo descritas:

a) música - deverá ser filmada. Os vídeos deverão ser postados no YouTube, devendo o respectivo *link* ser encaminhado, junto com a ficha de inscrição, para o **e-mail da coordenação regional/estadual do MPT, a ser publicado no edital específico.**

b) desenho – a cartolina (sem moldura) deve ser entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria do Trabalho do respectivo Estado da Federação/Região responsável pela coordenação do projeto, acompanhada de uma foto nítida e colorida do trabalho, juntamente com a ficha de inscrição, aos cuidados da Coordenadoria Regional da Coordinfância. Os endereços podem ser obtidos na página principal do MPT (<https://mpt.mp.br/>). Deverão ser verificadas, nas informações oficiais de cada PRT, as medidas sanitárias e de restrição de atendimento ao público em razão da pandemia.

c) conto e poesia – o texto deve ser encaminhado para o e-mail indicado na alínea “a”.

10.4. Ao postar o vídeo no YouTube (música e desenho), deverá o(a) Coordenador(a) Local atentar-se para o item **7.9**.

10.5. Os trabalhos inscritos na Etapa Estadual serão avaliados por Comissão Julgadora Estadual/Regional, instituída no âmbito da respectiva Procuradoria do Trabalho do respectivo Estado da Federação/Região responsável pela coordenação do projeto, devendo o resultado dos(as) vencedores(as) ser publicado até o dia **26 de agosto de 2022**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

10.6. O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá nenhum tipo de remuneração dos serviços prestados pelos(as) jurados(as).

10.7. A Comissão avaliará os trabalhos em ficha própria, com base nos pré-requisitos, requisitos e quesitos de avaliação descritos neste Regulamento.

10.7.1. As atribuições das notas serão quantificadas por quesito, dando-se conceitos de 1 a 5, sendo 1 a nota mínima e 5 a nota máxima, podendo ser notas fracionadas até a primeira casa decimal, e não necessariamente números inteiros.

10.8. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

10.9. A premiação da Etapa Estadual/Regional será definida pela Procuradoria do Trabalho responsável pela coordenação do projeto, conforme edital a ser publicado em cada unidade da Federação, assim como sobre a realização de solenidade de entrega de prêmios.

Cada Procuradoria do Trabalho responsável pela coordenação do projeto definirá, conforme edital a ser publicado em cada unidade da Federação, sobre a premiação da Etapa Estadual/Regional, bem como sobre a eventual realização de solenidade de entrega de prêmios.

10.10. Havendo solenidade de premiação na Etapa Estadual/Regional, organizada pela Procuradoria do Trabalho responsável pela coordenação do projeto, caberá ao Município ou ao Estado custear as despesas com deslocamento, alimentação e estadia de seus(suas) representantes.

10.11. A publicação do resultado dos(as) vencedores(as) será feita pelos sítios eletrônicos do MPT e será encaminhada, para divulgação, aos principais veículos de comunicação do Estado.

11. DA ETAPA NACIONAL

11.1. Os trabalhos que obtiverem o 1º lugar, em cada categoria do Prêmio na etapa estadual/regional, organizada pela Procuradoria do Trabalho responsável pela coordenação do projeto, serão inscritos na etapa nacional do MPT NA ESCOLA 2022 até o dia **02 de setembro de 2022**.

11.2. Para inscrever os trabalhos na Etapa Nacional, o(a) Procurador(a) do Trabalho responsável pela execução do Projeto no Estado/Região deverá encaminhar para o e-mail **premiomptnaescola2022@gmail.com** toda a documentação apresentada pelos Municípios/Estados na Etapa Estadual/Regional relativa ao(s) trabalho(s) vencedor(es), incluindo a ficha de inscrição (Anexo II), o termo de autorização de uso de imagem e voz (Anexo I), os *links* dos trabalhos postados no YouTube (música e desenho), os textos (conto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

e poesia) e uma foto do desenho, bem como a ficha de inscrição na Etapa Nacional (Anexo III).

11.3. Sem prejuízo do disposto no item 11.2, o(a) o(a) Procurador(a) do Trabalho responsável pela execução do Projeto no Estado/Região deverá encaminhar via e-mail, no endereço **premiomptnaescola2022@gmail.com**, até o dia **02 de setembro de 2022**, fotografia em boa resolução do trabalho original da modalidade desenho, para que a Comissão Julgadora tenha melhores condições de avaliar os trabalhos da referida modalidade. **O trabalho original deve ser guardado no MPT, caso seja necessário acessá-lo para fins de avaliação.**

11.4. A avaliação dos trabalhos inscritos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola será realizada por Comissão Julgadora Nacional, composta de, no mínimo, 03 jurados(as) para cada categoria em cada um dos dois grupos, e de até 03 suplentes, dentre Membros(as) do Ministério Público do Trabalho (MPT), representantes de organismos internacionais, órgãos e entidades nacionais, parceiros nas ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e convidados(as), dentre autoridades, escritores(as), artistas e desportistas que apoiam as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil, **buscando sempre privilegiar a participação de crianças e/ou adolescentes na comissão julgadora.**

11.5. A comissão julgadora será dividida em subcomissões, de modo que cada subcomissão avaliará os trabalhos de uma categoria. Cada subcomissão será composta de, pelo menos, 03 membros(as).

11.6. O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá, a nenhum título, remuneração dos serviços prestados pelos(as) jurados(as).

11.7. A Comissão avaliará os trabalhos com base em ficha com os requisitos objetivos descritos no item **10.7**.

11.8. A publicação do resultado dos(as) vencedores(as) será feita pelo Portal do MPT (www.mpt.mp.br) e será encaminhada, para divulgação, aos principais veículos de comunicação do país até o dia **12 de outubro de 2022**.

11.9. Serão premiados os trabalhos que obtiverem as três maiores notas em cada categoria de cada um dos grupos (Grupo 1: alunos(as) de 4º e 5º anos do EF; Grupo 02: alunos(as) do 6º e 7º anos do EF), somados os pontos atribuídos pelos(as) integrantes da respectiva subcomissão julgadora.

11.10. Serão premiados(as) os(as) alunos(as) descritos(as) na Ficha de Inscrição, o(a) Coordenador(a) Local (limitado a uma pessoa) e o(a) professor(a) orientador(a) (também limitado a uma pessoa).

11.11. Outros prêmios destinados aos(às) vencedores(as) poderão ser entregues pela Comissão Organizadora do Prêmio, os quais serão divulgados oportunamente em edital próprio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

11.12. A premiação do Prêmio MPT na Escola – Etapa Nacional será realizada em Sessão Solene, promovida pelo MPT, em Brasília, em data a ser divulgada oportunamente, de maneira presencial, virtual ou híbrida, de acordo com as condições epidemiológicas da época, conforme orientações a serem divulgadas oportunamente.

11.13. Sendo possível, serão custeadas as despesas com deslocamento, estadia e alimentação dos(as) alunos(as), educadores(as), gestores(as) escolares e coordenadores(as) locais do projeto dos municípios que obtiverem o primeiro lugar da respectiva categoria, até o limite de 5 (cinco) pessoas por categoria. Caberá ao Município e/ou ao Estado custear as despesas com deslocamento, alimentação e estadia de seus(suas) representantes excedentes, caso decida encaminhar mais de 5 (cinco) representantes.

11.14. Sem prejuízo do Solenidade de Entrega dos Prêmios, em Brasília, os(as) Procuradores(as) do Trabalho responsáveis pela execução do Projeto no Estado/Região em que se localizam as escolas vencedoras poderão promover eventos nas referidas escolas, para entrega solene do prêmio, com a participação de toda a comunidade escolar, em parceria com as respectivas SME/SEE.

11.15. Todos os trabalhos inscritos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola poderão ser publicados pelo MPT. Os trabalhos das modalidades conto ou poesia e desenho poderão ser publicados em livro ou revista. O da modalidade música poderá ser publicado no site do MPT.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os(as) responsáveis legais dos(as) participantes, ao autorizarem o envio de seus trabalhos, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso.

12.2. Não haverá devolução dos materiais recebidos. Os(as) participantes do Prêmio MPT na Escola estão cientes de que os trabalhos inscritos poderão ser utilizados pelo Resgate a Infância – Projeto MPT na Escola, que se reserva o direito de publicar e de disponibilizar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer veículos de comunicação.

12.3. Todo o material enviado pelo correio deve ser acomodado em envelopes ou caixas resistentes. Avarias, violações ou extravios nos trabalhos são de responsabilidade do(a) participante.

12.4. As dúvidas serão esclarecidas pela Comissão Organizadora, por meio do e-mail da coordenação regional de cada PRT.

12.5. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos
Procuradora do Trabalho
Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA

Wagner Gomes do Amaral
Procurador do Trabalho
Vice-Coodenador Nacional da COORDINFÂNCIA

Luísa Carvalho Rodrigues
Procuradora do Trabalho
Gerente do Projeto MPT na Escola

Cândice Gabriela Arosio
Procuradora do Trabalho
Vice-Gerente do Projeto MPT na Escola



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

ANEXO I TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ¹

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no **projeto MPT na Escola 2022**, a seguir discriminado:

- **Se pessoa com idade inferior a 18 anos: (APAGAR ESTE TÓPICO SE NÃO FOR O CASO)**

(Responsável legal), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente(endereço completo) _____, (Município/UF), representante legal de (nome do/a aluno/a) _____, (nacionalidade) _____, (data de nascimento), _____ (escola).

- **Se maior de 18 anos: (APAGAR ESTE TÓPICO SE NÃO FOR O CASO)**

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente (endereço completo) _____, (Município/UF).

As imagens e a voz poderão ser exibidas: nos trabalhos elaborados, seja na Etapa Municipal/Local, Estadual/Regional ou Nacional do **PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022**, em relatórios parcial e final do referido projeto, na apresentação audiovisual, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou qualquer outro.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

¹ Conforme item 7.3 do Regulamento Nacional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

ANEXO II
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022
FICHA DE INSCRIÇÃO – ETAPA ESTADUAL/REGIONAL

* Esta ficha deve ser preenchida pela Coordenação Local do Projeto (uma para cada trabalho inscrito) e encaminhada para o e-mail indicado no edital estadual/regional publicado pela Procuradoria do Trabalho responsável pela execução do Projeto no Estado/Região (e-mail: XXX@XXXXX.com), digitado e em formato PDF, até o dia 1º de agosto de 2022.

DADOS DO MUNICÍPIO

Município:	UF:	Prefeito(a)/Governador(a):
Secretário(a) de Educação: () Municipal () Estadual (assinalar e preencher com nome)	Coordenador(a) Local do Projeto:	
Telefones de Contato, inclusive celular:	E-mails:	

DADOS DA TAREFA

Grupo: () Grupo 1: alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental / () Grupo 2: alunos(as) de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental
Modalidade: () Conto () Música () Desenho () Poesia
Título:
Escola:
Diretor(a):
Coordenador(a) do Projeto na Escola: (informar nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone celular)
Professor(a)-Orientador(a): (informar nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone celular)
Aluno(a)s (informar nome completo de todos os alunos participantes, data de nascimento, RG e CPF)

DECLARAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) LOCAL

() Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Prêmio MPT na Escola 2022 e que o trabalho acima foi selecionado dentre os inscritos na etapa local tendo obtido o primeiro lugar na respectiva categoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

() Declaro, para os devidos fins, que a referida tarefa foi realizada exclusivamente pelo(a) aluno(a), de maneira remota, mediante supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável em razão da pandemia, observando-se as previsões do Regulamento do Prêmio MPT na Escola 2022.

() Declaro, para os devidos fins, que o trabalho é original e não copiado, integral ou parcialmente, de nenhuma outra obra, respondendo, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

Local e data

Assinatura do(a) Coordenador(a) Local do Projeto

Link YouTube para música ou desenho:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

ANEXO III
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022
FICHA DE INSCRIÇÃO – ETAPA NACIONAL

* Esta ficha deve ser preenchida pela Procuradoria do Trabalho responsável pela execução do Projeto no Estado/Região (uma para cada trabalho inscrito) e encaminhada para o e-mail da Coordenação Nacional do Projeto (e-mail: premiomptnaescola2022@gmail.com), digitada e em formato PDF, junto com a documentação indicada nos itens 11.2 e 11.3 do Regulamento Nacional, até o dia 02 de setembro de 2022.

DADOS DO MUNICÍPIO

Município:	UF:	Prefeito(a)/Governador(a):
Secretário(a) de Educação: () Municipal () Estadual (assinalar e preencher com nome)	Coordenador(a) Local do Projeto:	
Telefones de Contato, inclusive celular:	E-mails:	

DADOS DA TAREFA

Grupo: () Grupo 1: alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental / () Grupo 2: alunos(as) de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental
Modalidade: () Conto () Música () Desenho () Poesia
Título:
Escola:
Diretor(a):
Coordenador(a) do Projeto na Escola: (informar nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone celular)
Professor(a)-Orientador(a): (informar nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone celular)
Aluno(a)s (informar nome completo de todos os alunos participantes, data de nascimento, RG e CPF)

**DECLARAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DO PROJETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Prêmio MPT na Escola 2022 e que o trabalho acima foi selecionado dentre os inscritos na etapa estadual/regional, tendo obtido o primeiro lugar na respectiva categoria.

Local e data

Assinatura do(a) Procurador(a) do Trabalho responsável pelo Projeto

Link YouTube para música e desenho:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

ANEXO IV
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022
FORMULÁRIO: CATEGORIA CONTO²

Aluno(a): _____.

Escola: _____ . Série/ano: _____.

Título: _____

² Conforme Item 7.5 do Regulamento Nacional: mínimo de 25 e o máximo de 40 linhas, incluído o título, em letra Arial, tamanho 12, margem superior e esquerda 3,0 cm; margem inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5 entre linhas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

ANEXO V
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022
FORMULÁRIO: CATEGORIA DESENHO³

Aluno(a): _____.

Escola: _____ . Série/ano: _____.

Título: _____

Link do YouTube: _____

***COLAR UMA IMAGEM DO DESENHO NO ESPAÇO ABAIXO:**

³ Conforme Item 7.6 do Regulamento Nacional: desenho original e inédito, em papel CARTOLINA, (dimensão de 50cm por 65/66 cm), sem moldura, com a filmagem dos principais momentos da sua elaboração para posterior postagem no YouTube.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

ANEXO VI
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022
FORMULÁRIO: CATEGORIA MÚSICA⁴

Aluno(a): _____.

Escola: _____ . Série/ano: _____.

Título: _____

Link do YouTube: _____

***COLOCAR A LETRA DA MÚSICA NO ESPAÇO ABAIXO:**

⁴ Conforme Item 7.7 do Regulamento Nacional: música original e inédita, com duração de até 3 minutos (tempo máximo), filmada e postada no YouTube, apresentando a letra da música neste formulário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COORDINFÂNCIA
RESGATE A INFÂNCIA – PROJETO MPT NA ESCOLA

ANEXO VII
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2022
FORMULÁRIO: CATEGORIA POESIA⁵

Aluno(a): _____.

Escola: _____, Série/ano: _____.

Título: _____

⁵ Conforme Item 7.8 do Regulamento Nacional: mínimo 20, e no máximo 32 versos, em letra Arial, tamanho 12.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 000008.2022.09.910/0 Concurso nº 000001.2022**

Signatário(a): **LUÍSA CARVALHO RODRIGUES**

Data e Hora: **20/01/2022 09:18:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS**

Data e Hora: **20/01/2022 09:19:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **WAGNER GOMES DO AMARAL**

Data e Hora: **20/01/2022 10:07:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CÂNDICE GABRIELA AROSIO**

Data e Hora: **20/01/2022 15:26:47**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=7319609&ca=2WB85S64EJZNHAFH